



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica

Reunião Ordinária : Nº. 300
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 488/2016
Processo : 1676387/2016
Interessado : AVANCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA FIRMA
AVANCE CONSULTORIA E ENGENHARIA
LTDA - ME.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo em epígrafe, que trata do registro da firma AVANCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME, considerando a concessão "ad referendum" do Engenheiro Eletricista Alvaír Augusto Jacinto, coordenador e relator; considerando o parecer da Assessoria aos Órgãos Colegiados (AOC) e da Assessoria Jurídica (ASJUR) deste regional, observado nos autos, **DECIDIU**, por unanimidade, pela HOMOLOGAÇÃO do registro da firma AVANCE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - ME bem como a indicação do ENGENHEIRO ELETRICISTA LUIZ CARLOS DE ASSIS como responsável técnico. Coordenou a sessão o senhor Eng. Eletricista Alvaír Augusto Jacinto. Votaram favoravelmente os senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Edivaldo Gois dos Santos Júnior e Sérgio Roberto Meireles Menezes. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 09 de novembro de 2016.


Alvaír Augusto Jacinto
Eng. Eletricista
Coordenador da CEEE/CREA-SE
RNP 2700028910